



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0108113-26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 8
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200 2.0108113-26

=108.113=



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 15^{ta} de setembro de 2006.

FLS.

MATRÍCULA

01

=108.113=

IMÓVEL: APARTAMENTO 12, localizado no segundo pavimento ou andar térreo, do prédio residencial em alvenaria denominado **Residencial Colibri**, sito a Rua Hugo Torquato Argenta, nº 1156, com as seguintes áreas: área privativa de 115,78m², área de uso comum de 10,19m², área de construção global de 100,62m², área total de 125,97m², fração de terreno de 48,13%, fração decimal de 0,134; no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio é constituído pelo lote administrativo nº 06, da quadra nº 1111, com frente para a Rua Hugo Torquato Argenta, lado par, distando 60,00metros da esquina com a Rua Francisco Meneguzzo, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as Ruas Marieta Germani e Antônio Bosi, com a área superficial de 360,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 12,00metros, com a Rua Hugo Torquato Argenta; ao sul, por 12,00metros, com terras de propriedade de João Luiz Niches; a leste, por 30,00metros, com terras de propriedade de Paola C. Mainer; e, ao oeste, por 30,00metros, com terras de propriedade de José Pereira da Silva.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SGARIONI, brasileiro, comerciante sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 049.640.980-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com SIRELEI HELENA MICHELON SGARIONI, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 774.370.120-49, residentes e domiciliados na Rua Moreira Cesar, nº 1465/apto.32, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.12 e R.14/M.3.787, Lº 2 RG, fls. 03, em 18.12.2001; R.20/M.3.787, Lº 2-RG, fls. 05, em 11.04.2002; Av.23/M.3.787, Lº 2-RG, fls. 6, em 15.09.2006.

EMOL: R\$8,50 = 0,5 URE

Prot. 181.793, Lº 1-AC, de 30.08.2006.

Ivana Rotta
Ivana Rotta - escrevente

Rodrigo Pacheco Fernandes
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.1/108.113 - Em 04 de janeiro de 2008.

COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária com recursos do SBPE, no âmbito do SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 21.12.2007, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTE: JOSE SCARIONI, brasileiro, casado no regime da comunhão total de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, comerciante, CPF 049.640.980-87 e sua esposa SIRELEI HELENA MICHELON SCARIONI, brasileira, do lar, CPF 774.370.120-49, residentes e domiciliados na Rua Moreira César, 1475, apto. 32, em Caxias do Sul/RS.

ADQUIRENTE: JULIO CESAR SILVEIRA, brasileiro casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, industrial, CPF

continua no verso

continua no verso

continua na próxima página

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0108113-26



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01vº	=108.113=

701.154.860-20 e sua esposa GISELE KALINCA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, CPF 004.048.640-07, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antonio Botto, 1412, em Caxias do Sul/RS.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) em conj. com o box 08.

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$38.500,00

RECURSOS DA CONTA DE FGTS: R\$7.900,00

FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$48.600,00

VALOR FISCAL: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)

ITBI: nº 11431/2007, em 21.12.2007

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.

EMOL: R\$419,10

Selo: 0132.07.0700036.00130, no valor de R\$6,00

[Assinatura]
Oficial e/ou oficial subst.

R.2/108.113 - Em 04 de janeiro de 2008.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDORES: JULIO CESAR SILVEIRA e sua esposa GISELE KALINCA DE OLIVEIRA, antes qualificados.

CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por escritório de negócios em Caxias do Sul.

VALOR DA DÍVIDA: R\$48.600,00 em conj. com o box 08.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses, à ser resgatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$659,53 com o vencimento do primeiro encargo mensal em 21.01.2008.

REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula sexta

JUROS: nominal de 9,5609% - efetiva de 9,9999% ao ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC

NORMA REGULAMENTADORA: HH.125.5 - 11/10/2007 - SUHAB/GECEI

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$123.500,00

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$123.500,00

EMOL: R\$148,60 (s/R\$24.300,00)

Prot.199.786 - 1AE, em 26.12.2007.

Selo: 0132.06.0700037.00068, no valor de R\$4,00

[Assinatura]
Elisana M. Bettiol - escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.3/108.113 - Em 28 de julho de 2017.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº R.2, desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme Instrumento Particular expedido

continua a 10/has

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2V4ZV-N8T4X-LLRER-XXMCF>

continua na próxima página -----



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0108113-26

=108.113=
MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 28 de julho de 2017

FLS.

MATRÍCULA

02

108.113

pela credora, Caixa Econômica Federal - CEF, em 25.05.2017, assinado por seu representante, com firma reconhecida, ficando a documentação aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. (LM)

EMOL: R\$119,70.

PROT. 365441 do Lº 1-CJ em 12/07/2017.

Selo: 0132.01.1700003.12606, 0132.06.1600001.09748, valor de R\$25,90.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.4/108.113 - Em 06 de abril de 2020.

COMPRA E VENDA: Escritura pública de compra e venda lavrada em 27/02/2020, no livro nº 441-B, fls. 35/37v, sob nº 100.042/013, por Victor Ferreira Cunha Lima, 1º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

TRANSMITENTES: JULIO CESAR SILVEIRA, empresário, inscrito no CPF sob nº 701.154.860-20, portador da CI RG nº 1067209054, expedida pela SJS/RS, filho de Osair Sebastião da Silveira e de Gessi de Almeida Ramos Silveira, e sua esposa GISELE KALINCA DE OLIVEIRA, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 004.040.640-07, portadora da CI RG nº 4079609592, expedida pela SJS/RS, filha de Adão Gilberto de Oliveira e de Cleusa Teresinha Fernandes Oliveira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humberto Bassanesi, nº 280, casa 02, Bairro Santa Catarina, nesta cidade.

ADQUIRENTES: 1) AUDINEI LOURENÇO DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, que declarou não conviver em união estável, contador, inscrito no CPF sob nº 031.588.089-94, portador da CI RG nº 7138683, expedida pela SESP/PR, filho de Antonio Bueno de Camargo e de Neuli Lourenço de Camargo, residente e domiciliado na Rua Afonso Camargo, nº 96, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa-PR; e 2) MARCELA CARNEIRO, brasileira, divorciada, que declarou não conviver em união estável, contadora, inscrita no CPF sob nº 053.054.199-80, portadora da CI RG nº 1130377912, expedida pela SSP/RS, filha de Domingo Neucar Rocha Carneiro e de Tereza Marinho, residente e domiciliada na Rua Hugo Tarquata Argenta, nº 1156, apto. 12, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

VALOR: R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

VALOR FISCAL: R\$237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

CONDIÇÕES: As da escritura.

PROT. 411723 do Lº 1-DC em 06/03/2020.

EMOL: R\$1.156,30. Selo: 0132.08.1500004.15444 = R\$49,50.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.1900006.59767 = R\$1,40.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5/108.113 - Em 07 de agosto de 2020.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2V4ZV-N8T4X-LLRER-XXMCF>

continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior -----

CNM: 099200.2.0108113-26



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

02v 108.113

COMPRA E VENDA: Contrato Particular nº 1.4444.1301789-6 de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, datado de 10/07/2020; e declaração de primeira aquisição de imóvel residencial, ficando a documentação arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTES: 1) MARCELA CARNEIRO, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1983, analista contábil, inscrita no CPF sob nº 053.054.199-80, portadora da CI RG nº 1130377912, expedida pela SSP/RS em 29/06/2015, residente e domiciliada na Rua Afonso Camargo, nº 96, Vila Nodal, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa-PR; e 2) AUDINEI LOURENÇO DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1980, gerente, inscrito no CPF sob nº 031.588.089-94, portador da CNH nº 01167592931, expedida pela DETRAN/RS em 04/12/2014, residente e domiciliado na Rua Afonso Camargo, nº 96, Vila Nodal, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa-PR.

ADQUIRENTES: EVERTON ANDRÉ ALVES, gerente, inscrito no CPF sob nº 015.207.570-42, portador da CNH nº 03467579833, expedida pelo DETRAN/RS em 06/04/2011, nascido em 10/02/1985, filho de Vera Regina Alves, com endereço eletrônico: evertonaabadeko@gmail.com e sua esposa FERNANDA BANDEIRA PACHECO ALVES, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob nº 007.350.210-31, portadora da CI RG nº 1085238961, expedida pela SSP/RS em 24/02/2010, nascida em 09/04/1984, filha de Deoclides Pacheco e de Zaira Maria Rodrigues Bandeira Pacheco, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Assis Antonio Mariani, nº 783, apto 11, Bairro Esplanada, nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: o valor de R\$12.999,87 com recursos próprios; R\$39.815,13 com recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$210.185,00 com financiamento concedido pela credora Caixa, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 108.112.

VALOR FISCAL: R\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

ITBI: nº 6858/2020.

TRABALHISTA: Certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs: 16935561/2020 e 16935612/2020.

CONDIÇÃO: as constantes no contrato.

PROT. 416154 do Lº 1-DE em 23/07/2020.

EMOL: R\$578,20. (conforme Artigo 290 da Lei nº 6.015/73) Selo: 0132.08.1500004.16381 = R\$49,50.

Proc. eletrônico: R\$2,50. Selo: 0132.01.2000007.04128 = R\$1,40.

Escrevente: Alice Dorneles Martins

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folha

continua nas fls. 03

continua na próxima página -----

Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0108113-26

=108.113=
MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 07 de agosto de 2020

FLS.

03

MATRÍCULA

108.113

Av.6/108.113 - Em 07 de agosto de 2020.

PACTO ANTENUPCIAL: Certifico que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 26/04/2004, no Livro nº 29-A, fls. 004, sob nº 558, no Tabelionato da cidade de Osório-RS, referente ao casamento realizado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, do casal EVERTON ANDRE ALVES e FERNANDA BANDEIRA PACHECO ALVES, foi registrada no Registro de Imóveis de Osório-RS, sob nº 6.473, Livro 3-Aux., em 16/06/2004. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: R\$18,60. Selo: 0132.03.2000005.09326 = R\$2,70.

Proc. eletrônico: R\$2,50. Selo: 0132.01.2000007.04129 = R\$1,40.

Escrevente: Alice Dorneles Martins

Oficial e/ou Oficial Subst.R.7/108.113 - Em 07 de agosto de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato Particular nº 1.4444.1301789-6 antes mencionado.

DEVEDORES: EVERTON ANDRE ALVES e sua esposa FERNANDA BANDEIRA PACHECO ALVES, ambos já qualificados.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.

VALOR DA DÍVIDA: R\$210.185,00.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses, a ser resgatado em prestações mensais e consecutivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/08/2020.

JUROS: os constantes no contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE.

OBJETO DA GARANTIA: o imóvel da presente matrícula, em conjunto com o imóvel matriculado sob o nº 108.112.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: os imóveis vinculados em garantia foram avaliados em R\$275.000,00.

PROT. 416154 do Lº 1-DE em 23/07/2020.

EMOL: R\$292,00. (S/R\$105.092,50) (conforme Artigo 290 da Lei nº 6.015/73)

Selo: 0132.07.2000001.01945 = R\$36,60.

Proc. eletrônico: R\$2,50. Selo: 0132.01.2000007.04130 = R\$1,40.

Escrevente: Alice Dorneles Martins

Oficial e/ou Oficial Subst.Av.8/108.113 - Em 07 de agosto de 2020.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Certifico que a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.1301789-6 e série nº 0720, foi emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004, pela CREDORA/CUSTODIANTE CAIXA ECONÔMICA

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2V4ZV-N8T4X-LLRER-XXMCF>

ontinua na próxima página - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0108113-26



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

03v 108.113

FEDERAL, já qualificada, em que figuram como DEVEDORES EVERTON ANDRE ALVES e FERNANDA BANDEIRA PACHECO ALVES, ambos já qualificados, no valor do crédito de R\$210.185,00, em 10/07/2020. Garantia real fiduciária registrada sob nº R.7 desta matrícula, em conjunto com o imóvel matriculado sob o nº 108.112.

PROT. 416155 do Lº 1-DE em 23/07/2020.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.11429 = Nihil. Isenção: AGNR.

Escrevente: Alice Dorneles Martins

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.9/108.113 - Em 19 de maio de 2026.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A, da CNRR/RS. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2600007.04548 = Nihil. Isenção: AGNR.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 19/05/2026 às 08:07:04. O hash SHA256 do documento é 79EDF71F119E733F8FF94E669BA131E847E98EE0FBF115A7CB4E4EB2B835B423.

continua a folhas

continua na próxima página

Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0108113-26



Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0108113-26

Caxias do Sul, 19 de maio de 2026

Fls. 04	Matricula 108.113
------------	----------------------

Av.10/108.113 - Em 19 de maio de 2026.

INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui a seguinte inscrição cadastral: **36.18.1111.006.002**, bem como o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº **95043-300**. Tudo conforme documentação a seguir mencionada, instruída com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 08/05/2026, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 545426 do Lº 1-FH em 20/04/2026.

EMOL: R\$55,10. Selo: 0132.04.2600007.04608 = R\$5,50.

Proc. eletrônico: R\$7,30. Selo: 0132.01.2600010.02461 = R\$2,20.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 19/05/2026 às 10:06:59. O hash SHA256 do documento é FE0E454CB08DF6D502A24B0E59CC5BA6CBFF574537478182ABR48D05F87F297B.

Av.11/108.113 - Em 19 de maio de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da fiduciária, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, após promover a intimação dos devedores e fiduciários, Everton Andre Alves e Fernanda Bandeira Pacheco Alves, antes qualificados, devidamente cumprida através de editais publicados eletronicamente no Diário de Registro Eletrônico - Editais Online em 08/01/2026, 09/01/2026 e 12/01/2026, transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$204.959,94 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos); avaliado para efeitos fiscais em R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), conforme guia de pagamento do **ITBI**: Nº 3338/2026. Tudo conforme Ofício nº 613102/2025, datado de 17/04/2026, assinado digitalmente e arquivado nos termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 529123. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 545426 do Lº 1-FH em 20/04/2026.

EMOL: R\$756,20. Selo: 0132.09.2500016.00154 = R\$100,20.

Proc. eletrônico: R\$7,30. Selo: 0132.01.2600010.02462 = R\$2,20.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 19/05/2026 às 10:07:03. O hash SHA256 do documento é 8514694621FEF7EEC35CF0638076928CF7328C8E39D228DE35C65CD870A3D224.

Av.12/108.113 - Em 19 de maio de 2026.

CANCELAMENTO DA CCI: Certifico que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº **Av.8** desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal. Tudo conforme requerimento assinado pela credora, em 27/03/2026, assinado por seu representante, ficando o documento arquivado nos termos da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2V4ZV-N8T4X-LLRER-XXMCF>

Continua na próxima página - - - - -



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0108113-26

Fls.	Matricula
04v	108.113

Lei. O referido é verdade e dou fé.
PRCT. 545426 do Lº 1-FH em 20/04/2026.
EMOL: R\$55,10. Selo: 0132.04.2600007.04609 = R\$5,50.
Proc. eletrônico: R\$7,30. Selo: 0132.01.2600010.02463 = R\$2,20.
Escrevente: Glasiane Zenatto
Averbação rato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em
19/05/2026 às 10:07:06. O hash SHA256 do documento é
6925DC2DAB7A0B47CD261E57E8265A67E1896815C59159D03FAA9A7F00175813.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2V4ZV-N8T4X-LLRER-XXMCF>

ADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 19 de maio de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matricula 108.113: R\$47,60

0132.04.2600007.04649 = R\$5,50)

Usca em livros e arquivos: R\$14,00 (0132.03.2600006.07739 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0132.01.2600010.02533 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2026 00066173 61



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0108112-29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 8

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0108112-29

=108.112=



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 15 de setembro de 2006.

FLS.

01

MATRÍCULA

=108.112=

IMÓVEL: BOX 08, localizado no primeiro pavimento ou subsolo, do prédio residencial em alvenaria denominado **Residencial Colibri**, sito a Rua Hugo Torquato Argenta, nº 1156, com as seguintes áreas: área privativa de 13,32m², área de uso comum de 11,28m², área de construção global de 12,30m², área total de 24,6m², fração de terreno de 9,40%, fração decimal de 0,026; no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio é constituído pelo lote administrativo nº 06, da quadra nº 1111, com frente para a Rua Hugo Torquato Argenta, lado par, distando 60,00metros da esquina com a Rua Francisco Meneguzzo, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as Ruas Marieta Germani e Antônio Bosi, com a área superficial de 360,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 12,00metros, com a Rua Hugo Torquato Argenta; ao sul, por 12,00metros, com terras de propriedade de João Luiz Niches; a leste, por 30,00metros, com terras de propriedade de Paola C. Mainer; e, ao oeste, por 30,00metros, com terras de propriedade de José Pereira da Silva.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SGARIONI, brasileiro, comerciante sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 049.640.980-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com SIRLEI HELENA MICHELON SGARIONI, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 774.370.120-49, residentes e domiciliados na Rua Moreira Cesar, nº 1465/apto.32, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.12 e R.14/M.3.787, Lº 2-RG, fls. 03, em 18.12.2001; R.20/M.3.787, Lº 2-RG, fls. 05, em 11.04.2002; Av.23/M.3.787, Lº 2-RG, fls. 6, em 15.09.2006.

EMOL: R\$8,50 = 0,5 URE

Prot. 181.793, Lº 1-AC, de 30.08.2006.

Ivana Rotta
Ivana Rotta - escrevente

Rodrigo Pacheco Fernandes
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.1/108.112 - Em 04 de janeiro de 2008.

COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária com recursos do SBPE, no âmbito do SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 21.12.2007, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTE: JOSE SGARIONI, brasileiro, casado no regime da comunhão total de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, comerciante, CPF 049.640.980-87 e sua esposa SIRLEI HELENA MICHELON SGARIONI, brasileira, do lar, CPF 774.370.120-49, residentes e domiciliados na Rua Moreira César, 1475, apto. 32, em Caxias do Sul/RS.

ADQUIRENTE: JULIO CESAR SILVEIRA, brasileiro casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, industrial, CPF 701.154.860-20 e sua esposa GISELE KALINCA DE OLIVEIRA, brasileira, do

continua no verso

continua no verso

continua na próxima página



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0108112-29



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01vº

=108.112=

lar, CPF 004.048.640-07, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antonio Botto, 1412, em Caxias do Sul/RS.
VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) em conj. com o apto. 12.
RECURSOS PRÓPRIOS: R\$38.500,00
RECURSOS DA CONTA DE FGTS: R\$7.900,00
FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$48.600,00
VALOR FISCAL: R\$12.000,00 (doze mil reais)
ITBI: nº 11433/2007, em 21.12.2007
CONDIÇÕES: As constantes no contrato.
EMOL: R\$108,80
Selo: 0132.06.0700037.00069, no valor de R\$4,00

[Assinatura]

Oficial e/ou oficial subst.

R.2/108.112 - Em 04 de janeiro de 2008.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.
DEVEDORES: JULIO CESAR SILVEIRA e sua esposa GISELE KALINCA DE OLIVEIRA, antes qualificados.
CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por escritório de negócios em Caxias do Sul.
VALOR DA DÍVIDA: R\$48.600,00 em conj. com o apto. 12.
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses, à ser resgatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$659,53 com o vencimento do primeiro encargo mensal em 21.01.2008.
REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula sexta
JUROS: nominal de 9,5689% - efetiva de 9,9999% ao ano.
ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC
NORMA REGULAMENTADORA: HH.125.5 - 11/10/2007 - SUHAB/GECEI
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$123.500,00
VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$123.500,00
EMOL: R\$148,60 (s/R\$24.300,00)
Prot.199.786 - 1AE, em 26.12.2007.
Selo: 0132.06.0700037.00070, no valor de R\$4,00
[Assinatura]

Elisana M. Bettiol - escrevente

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.3/108.112 - Em 28 de julho de 2017.
CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº R.2, desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme Instrumento Particular expedido pela credora, Caixa Econômica Federal - CEF, em 25.05.2017, assinado

continua a folhas

continua na próxima página - - - - -



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0108112-29

=108.112=
MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 28 de julho de 2017

FLS.

MATRÍCULA

02

108.112

por seu representante, com firma reconhecida, ficando a documentação aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. (LM)

EMOL: R\$119,70.

PROT. 365441 do Lº 1-CJ em 12/07/2017.

Selo: 0132.01.1700003.12613, 0132.06.1600001.09749, valor de R\$25,90.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.4/108.112 - Em 06 de abril de 2020.

COMPRA E VENDA: Escritura pública de compra e venda lavrada em 27/02/2020, no livro nº 441-B, fls. 35/37v, sob nº 100.042/013, por Victor Ferreira Cunha Lima, 1º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

TRANSMITENTES: JULIO CESAR SILVEIRA, empresário, inscrito no CPF sob nº 701.154.860-20, portador da CI RG nº 1067209054, expedida pela SJS/RS, filho de Osair Sebastião da Silveira e de Gessi de Almeida Ramos Silveira, e sua esposa GISELE KALINCA DE OLIVEIRA, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 004.048.640-07, portadora da CI RG nº 4079609592, expedida pela SJS/RS, filha de Adão Gilberto de Oliveira e de Cleusa Teresinha Fernandes Oliveira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humberto Bassanesi, nº 280, casa 02, Bairro Santa Catarina, nesta cidade.

ADQUIRENTES: 1) AUDINEI LOURENÇO DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, que declarou não conviver em união estável, contador, inscrito no CPF sob nº 031.588.089-94, portador da CI RG nº 7138683, expedida pela SESP/PR, filho de Antonio Bueno de Camargo e de Neuli Lourenço de Camargo, residente e domiciliado na Rua Afonso Camargo, nº 96, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa-PR; e 2) MARCELA CARNEIRO, brasileira, divorciada, que declarou não conviver em união estável, contadora, inscrita no CPF sob nº 053.054.199-80, portadora da CI RG nº 1130377912, expedida pela SSP/RS, filha de Domingo Neucar Rocha Carneiro e de Tereza Marinho, residente e domiciliada na Rua Hugo Tarquata Argenta, nº 1156, apto. 12, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR FISCAL: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CONDICÕES: As da escritura.

PROT. 411723 do Lº 1-DC em 06/03/2020.

EMOL: R\$230,20. Selo: 0132.06.1800004.08785 = R\$24,50.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.1900006.59768 = R\$1,40.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5/108.112 - Em 07 de agosto de 2020.

COMPRA E VENDA: Contrato Particular nº 1.4444.1301789-6 de Venda e

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JLV5-UYR87-HPBQS-8FVDX>

continua na próxima página - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0108112-29

ção da Página Anterior -



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

02v 108.112

Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, datado de 10/07/2020; e declaração de primeira aquisição de imóvel residencial, ficando a documentação arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTES: 1) MARCELA CARNEIRO, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1983, analista contábil, inscrita no CPF sob nº 053.054.199-80, portadora da CI.RG nº 1130377912, expedida pela SSP/RS em 29/06/2015, residente e domiciliada na Rua Afonso Camargo, nº 96, Vila Nodal, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa-PR; e 2) AUDINEI LOURENÇO DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1980, gerente, inscrito no CPF sob nº 031.588.089-94, portador da CNH nº 01167592931, expedida pela DETRAN/RS em 04/12/2014, residente e domiciliado na Rua Afonso Camargo, nº 96, Vila Nodal, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa-PR.

ADQUIRENTES: EVERTON ANDRE ALVES, gerente, inscrito no CPF sob nº 015.207.570-42, portador da CNH nº 03467579833, expedida pelo DETRAN/RS em 06/04/2011, nascido em 10/02/1985, filho de Vera Regina Alves, com endereço eletrônico: evertonaabadeko@gmail.com e sua esposa FERNANDA BANDEIRA PACHECO ALVES, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob nº 007.350.210-31, portadora da CI RG nº 1085238961, expedida pela SSP/RS em 24/02/2010, nascida em 09/04/1984, filha de Deoclides Pacheco e de Zaira Maria Rodrigues Bandeira Pacheco, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Assis Antonio Mariani, nº 783, apto 11, Bairro Esplanada, nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: o valor de R\$12.999,87 com recursos próprios; R\$39.815,13 com recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$210.185,00 com financiamento concedido pela credora Caixa, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 108.113.

VALOR FISCAL: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)

ITBI: nº 6859/2020.

TRABALHISTA: Certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs: 16935561/2020 e 16935612/2020.

CONDICÃO: as constantes no contrato.

PROT. 416154 do Lº 1-DE em 23/07/2020.

EMOL: R\$115,10. (conforme Artigo 290 da Lei nº 6.015/73)

Selo: 0132.06.2000004.00169 = R\$24,50.

Proc. eletrônico: R\$2,50. Selo: 0132.01.2000007.04136 = R\$1,40.

Escrevente: Alice Dorneles Martins

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6/108.112 - Em 07 de agosto de 2020.

PACTO ANTENUPCIAL: Certifico que a Escritura Pública de Pacto

continua a folhas

continua nas fls. 03

continua na próxima página -



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0108112-29

=108.112=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 07 de agosto de 2020

FLS.

03

MATRÍCULA

108.112

Antenupcial lavrada em 26/04/2004, no Livro nº 29-A, fls. 004, sob nº 558, no Tabelionato da cidade de Osório-RS, referente ao casamento realizado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, do casal EVERTON ANDRE ALVES e FERNANDA BANDEIRA PACHECO ALVES, foi registrada no Registro de Imóveis de Osório-RS, sob nº 6.473, Livro 3-Aux., em 16/06/2004. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: R\$18,60. Selo: 0132.03.2000005.09328 = R\$2,70.

Proc. eletrônico: R\$2,50. Selo: 0132.01.2000007.04137 = R\$1,40.

Escrevente: Alice Dorneles Martins

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.7/108.112 - Em 07 de agosto de 2020.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Contrato Particular nº 1.4444.1301789-6 antes mencionado.

DEVEDORES: EVERTON ANDRE ALVES e sua esposa FERNANDA BANDEIRA PACHECO ALVES, ambos já qualificados.

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.

VALOR DA DÍVIDA: R\$210.185,00.

PRazo DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses, a ser resgatado em prestações mensais e consecutivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/08/2020.

JUROS: os constantes no contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE.

OBJETO DA GARANTIA: o imóvel da presente matrícula, em conjunto com o imóvel matriculado sob o nº 108.113.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: os imóveis vinculados em garantia foram avaliados em R\$275.000,00.

PROT. 416154 do Lº 1-DE em 23/07/2020.

EMOL: R\$292,00. (s/R\$105.092,50) (conforme Artigo 290 da Lei nº 6.015/73)

Selo: 0132.07.2000001.01946 = R\$36,60.

Proc. eletrônico: R\$2,50. Selo: 0132.01.2000007.04138 = R\$1,40.

Escrevente: Alice Dorneles Martins

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.8/108.112 - Em 07 de agosto de 2020.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Certifico que a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.1301789-6 e série nº 0720, foi emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004, pela CREDORA/CUSTODIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em que figuram como DEVEDORES EVERTON ANDRE ALVES e FERNANDA BANDEIRA PACHECO ALVES, ambos já qualificados, no

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JLV5-UYR87-HPBQS-8FVDX>

continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0108112-29

**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS. MATRICULA

03v 108.112

valor do crédito de R\$210.185,00, em 10/07/2020. Garantia real fiduciária registrada sob nº R.7 desta matrícula, em conjunto com o imóvel matriculado sob o nº 108.113.

PROT. 416155 do Lº 1-DE em 23/07/2020.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.11430 = Nihil. Isenção: AGNR.

Escrevente: Alice Dorneles Martins

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.9/108.112 - Em 19 de maio de 2026.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A, da CNMR/RS. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2600007.04550 = Nihil. Isenção: AGNR.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 19/05/2026 às 08:15:36. O hash SHA256 do documento é 9A8DAD3F5E124CEE86A7D0BF934844764E471AE1BCAF11A237F468E713B779DF.

continua a folhas

continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento

ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0108112-29

**Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099200.2.0108112-29

Caxias do Sul, 19 de maio de 2026

Fls. 04	Matrícula 108.112
------------	----------------------

Av.10/108.112 - Em 19 de maio de 2026.

INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui a seguinte inscrição cadastral: **36.18.1111.006.016**, bem como o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº **95043-300**. Tudo conforme documentação a seguir mencionada, instruída com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 08/05/2026, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 545426 do Lº 1-FH em 20/04/2026.

EMOL: R\$55,10. Selo: 0132.04.2600007.04611 = R\$5,50.

Proc. eletrônico: R\$7,30. Selo: 0132.01.2600010.02466 = R\$2,20.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 19/05/2026 às 10:06:18. O hash SHA256 do documento é B5CCC3D3FFCBD257B1E18F951D573C793906EC06DAC17953B6EA0A3B63866D15.

Av.11/108.112 - Em 19 de maio de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da fiduciária, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, após promover a intimação dos devedores e fiduciários, Everton Andre Alves e Fernanda Bandeira Pacheco Alves, antes qualificados, devidamente cumprida através de editais publicados eletronicamente no Diário de Registro Eletrônico - Editais Online em 08/01/2026, 09/01/2026 e 12/01/2026, transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$22.181,86 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos); avaliado para efeitos fiscais em R\$22.181,86 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme guia de pagamento do **ITBI**: Nº 3339/2026. Tudo conforme Ofício nº 613102/2025, datado de 17/04/2026, assinado digitalmente e arquivado nos termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 529123. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 545426 do Lº 1-FH em 20/04/2026.

EMOL: R\$150,40. Selo: 0132.06.2500012.01719 = R\$39,00.

Proc. eletrônico: R\$7,30. Selo: 0132.01.2600010.02467 = R\$2,20.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 19/05/2026 às 10:06:53. O hash SHA256 do documento é D7F7A2732B7A4970ACCA86F79B009CC4AECFC1CC26AC15C6748BF015D89551F1.

Av.12/108.112 - Em 19 de maio de 2026.

CANCELAMENTO DA CCI: Certifico que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº **Av.8** desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal. Tudo conforme requerimento assinado pela credora, em 27/03/2026, assinado por seu representante, ficando o documento arquivado nos termos da

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JLV5-UYR87-HPBQS-8FVDX>

ontinua na próxima página - - - - -

ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0108112-29

Fls. 04v	Matrícula 108.112
-------------	----------------------

Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 545426 do Lº 1-FH em 20/04/2026.

EMOL: R\$55,10. Selo: 0132.04.2600007.04612 = R\$5,50.

Proc. eletrônico: R\$7,30. Selo: 0132.01.2600010.02468 = R\$2,20.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 19/05/2026 às 10:06:56. O hash SHA256 do documento é 7605FC74B0C6C00EBCE391503AD14D8B8EF41F5A0C73EAC7EB2C917EB4A9C7C4.

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JLV5-UYR87-HPBQS-8FVDX>

É ADA MAIS CONSTA, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

axias do Sul - RS, 19 de maio de 2026.

Total: R\$81,00

certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 108.112: R\$47,60

0132.04.2600007.04650 = R\$5,50)

usca em livros e arquivos: R\$14,00 (0132.03.2600006.07740 = R\$4,40)

processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0132.01.2600010.02534 =

Process
(\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2026 00066174 40